



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 032/2022
EDITAL DE SELEÇÃO DOUTORADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ANO ACADÊMICO 2023

O Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA torna público que, a partir de 22/03/2022, o Programa de Pós-Graduação em Educação receberá as inscrições do Processo de Seleção para ingresso no **DOUTORADO**, com entrada no primeiro semestre de 2023. As inscrições deverão ser realizadas, **exclusivamente**, pelo site: <https://www3.uepa.br/selecao/inscricoes/> de acordo com o cronograma (Anexo I) e as normas estabelecidas neste Edital. Mais informações poderão ser obtidas por meio do fone: (91) 4009-9552 ou e-mail: ppged.uepa@gmail.com.

A **Linha de Pesquisa** do Programa é “**Saberes Culturais e Educação na Amazônia**”, que visa produzir teses a partir da investigação de temas do contexto cultural brasileiro e amazônico, como saberes, representações, imaginários, culturas, conhecimento e poder, que perpassam pela formação docente e práticas educativas escolares e sociais.

No Quadro 1, constam os eixos temáticos da linha Saberes Culturais e Educação na Amazônia.

QUADRO 1: Eixos Temáticos

Eixo temático	Descritor do Eixo temático
História da Educação na Amazônia	Estuda a história das instituições educativas, dos intelectuais, das disciplinas, dos impressos pedagógicos, da educação profissional e secundária, bem como a história de processos e práticas de sociabilidades em espaços não escolares na Amazônia.
Saberes, Linguagens, Culturas e Educação Inclusiva na Amazônia	Realiza estudos sobre saberes em diferentes contextos culturais e educacionais da Amazônia, envolvendo comunidades da educação do campo: ribeirinhas, quilombolas, indígenas, entre outros; da educação popular, como jovens, adultos e idosos, da educação especial, pessoas com deficiência e crianças em sua dimensão lúdica e cultural, visando debater políticas e práticas de inclusão social e educacional. Pesquisa ainda a diversidade linguística e temas ligados ao letramento e ao multiletramento, em práticas escolares e não escolares.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Formação, Cultura, Saberes e Práticas Pedagógicas.	Estuda a formação, cultura, saberes e práticas docentes nos contextos da educação infantil, educação popular, educação física e educação matemática. Debate políticas e práticas pedagógicas no âmbito da educação básica e superior.
---	---

1 DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 A oferta de vagas é a constante dos Quadros 2 e 3, a seguir:

QUADRO 2 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Linha	VAGAS			TOTAL
	Públicas	Institucionais	Ações afirmativas: PcD, negro(a), indígena, quilombola e trans	
Saberes e Educação na Amazônia	10	02	05	17

QUADRO 3 - PROFESSORES ORIENTADORES POR EIXO, ÁREA DE INTERESSE

Eixos Temáticos	Professores Orientadores	Áreas de Interesse (foco da pesquisa)
História da Educação na Amazônia	Maria do Perpétuo Socorro G.S. Avelino França	<ul style="list-style-type: none">• Instituições como asilos, orfanatos, educandários, leprosários, artes e ofícios, escolas normais, congregações religiosas, escolas urbanas e rurais. Intelectuais e projetos de educação. Literatura e educação, dos séculos XVI ao XX.• Educação de crianças indígenas, negras e mestiças.
	Maria Betânia Barbosa de Albuquerque	<ul style="list-style-type: none">• História cultural e educação.• Bebidas, comidas e educação.• Epistemologias e práticas de educação não escolar.• Sabedorias indígenas.
Saberes, Linguagens, Culturas e Educação Inclusiva na Amazônia	Ivanilde Apoluceno de Oliveira	<ul style="list-style-type: none">• Filosofia da educação: práticas educacionais com pressupostos epistemológicos e/ou éticos.• Educação inclusiva, diversidade e interculturalidade crítica.• Educação de jovens e adultos• Pensamento educacional de Paulo Freire.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

	José Anchieta de Oliveira Bentes	<ul style="list-style-type: none">• Educação inclusiva e educação de jovens e adultos.• Estudos dialógicos do discurso em práticas escolares e não escolares.• Letramento e multiletramento, em práticas escolares e não escolares.
	Maria do Perpetuo Socorro Cardoso da Silva	<ul style="list-style-type: none">• Diversidade linguística na Amazônia.• Letramento e multiletramento, em práticas escolares e não escolares.
	João Colares da Mota Neto	<ul style="list-style-type: none">• Educação popular na Amazônia: teorias, práticas e história.• Estudos decoloniais sobre educação na Amazônia.• Epistemologias e práticas de educação não escolar
Formação, Cultura, Saberes e Práticas Pedagógicas	Tânia Regina Lobato dos Santos	<ul style="list-style-type: none">• Formação de professores, práticas educativas na Educação Básica.• Cultura, infância, criança e educação infantil na Amazônia.
	Marta Genú Soares	<ul style="list-style-type: none">• Práticas dialógicas e experiências inovadoras na formação de professores.• Corpo, movimento e sociedade.
	Pedro Franco de Sá	<ul style="list-style-type: none">• Tendências em educação matemática na sala de aula.• Teorias e práticas em educação matemática.
	Lucélia de Moraes Braga Bassalo	<ul style="list-style-type: none">• Estudo do gênero, sexualidade e educação, seus efeitos e repercussões na prática pedagógica, formação de professores e sujeitos, explorando identidades, hierarquias e normatividades nas instituições educacionais.• Estudo sobre juventude e educação com ênfase no ensino médio e superior, processos educativos, formação de professores e práticas pedagógicas.
	Ana Paula Cunha dos Santos Fernandes	<ul style="list-style-type: none">• Educação especial do campo

1.2 As vagas **institucionais** destinam-se a professores e funcionários técnico-administrativos do **Quadro Efetivo** da carreira da Universidade do Estrado do Pará que tenham estabilidade no serviço público ou venham a adquiri-la até o dia da efetivação de sua matrícula, e preencham os requisitos para a inscrição no Processo Seletivo, cuja comprovação deverá ser feita conforme estabelece o item 2.2.3 deste Edital. Essas vagas serão disputadas entre eles.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

1.3 Para cada categoria de ações afirmativas: PcD; [negros (as) (pretos (as) e pardos (as))]; indígena; quilombola e trans será destinada apenas 01 (uma) vaga. Caso o/a candidato/a se identifique com mais de uma das ações afirmativas referidas deverá optar por apenas uma no ato da inscrição.

1.4 As categorias das ações afirmativas devem seguir os seguintes preceitos:

1.4.1 As PcD são as previstas no Decreto 5.296/2004, cuja comprovação deverá ser feita conforme estabelece:

a) Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. **b) Deficiência Auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz. **c) Deficiência Física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções. **d) Deficiência Intelectual:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; trabalho. **e) Deficiência Múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

1.4.2 As pessoas que se candidatarem à vaga de PcD deverão anexar na inscrição atestado médico com indicação do diagnóstico – Classificação Internacional de Doenças (CID) – que comprove sua deficiência.

1.4.3 Os/as candidatos/as à vaga de povo indígena deverão anexar na inscrição **Declaração de Pertencimento ao povo**, contendo informações sobre vínculo, atuação e residência na comunidade e ser assinada por lideranças tradicionais da mesma etnia do/a candidato/a ou lideranças políticas reconhecidas pelo povo indígena de origem, fornecendo os números de CPF e RG da respectiva liderança.

1.4.4 Os/as candidatos/as à vaga de quilombola deverão anexar na inscrição **Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola**, contendo informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do/a candidato/a na comunidade, e ser assinada por membro da Diretoria da Associação que representa legalmente a comunidade, fornecendo o número de CPF, RG, endereço e telefone da respectiva liderança.

1.4.5 Os/as candidatos/as à vaga de pessoas negras (pretas e pardas) deverão anexar na inscrição Autodeclaração de sua condição racial devidamente assinada (conforme modelo Anexo IX). **Haverá uma comissão para heteroidentificação, com fins de análise da Autodeclaração racial, constituída por três membros e com pelo menos um vinculado aos Movimentos Negros (as).**

1.4.6 Os/as candidatos/as à vaga de pessoas trans deverão anexar na inscrição documento oficial comprobatório como Registro de Identificação Social – RIS ou Registro Geral com nome social e, na ausência de documentação oficial específica, deve preencher uma Autodeclaração (conforme modelo Anexo IX).

1.4.7 O/a candidato/a travesti ou transexual que desejar fazer jus ao direito de ser identificado e tratado pelo seu nome social, amparado pela Resolução 2.887/2015 – UEPA e da Lei Nº 9.199 / 2016 – PMB, deverá requerer atendimento específico, fazendo essa solicitação no ato de inscrição. Para isso, deve anexar cópia da frente e do verso do documento comprobatório para a solicitação de uso



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

do nome social podendo ser: **a) RIS – Registro de Identificação Social (Carteira de Nome Social); b) RG - Carteira de Identidade com nome social; e c) autodeclaração.**

1.4.8 A/as vaga/s reservada/s e não preenchidas para as ações afirmativas, seja por não atender critérios, não homologação de inscrições ou reprovação, retornará para as vagas de ampla concorrência denominadas neste Edital de públicas.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição (on-line) será realizada conforme cronograma (Anexo I) contido neste Edital.

2.2 O candidato deverá solicitar sua inscrição pelo link <https://www3.uepa.br/selecao/inscricoes/>.

2.3 Para realizar a solicitação de inscrição o candidato deverá, inicialmente, preencher o cadastro com seus dados pessoais e, posteriormente, preencher as informações relativas ao processo, quando será gerado o número de protocolo da sua solicitação de inscrição. Somente o preenchimento do cadastro com dados pessoais não implica na geração de solicitação de inscrição para o processo. Para a solicitação de inscrição, o candidato deverá possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo este documento obrigatório para esse ato, além de um endereço de e-mail válido e único, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro candidato.

2.4 O candidato poderá corrigir seus dados pessoais e de sua solicitação de inscrição – com exceção do número do CPF – diretamente no sistema de inscrição da UEPA até a finalização do período de solicitação de inscrição.

2.5 O candidato poderá realizar apenas uma solicitação de inscrição ao processo, para a qual será gerado um número único de Solicitação de Inscrição

2.6 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações solicitadas nos Formulários de Solicitação de Inscrição deste processo seletivo, assim como a impressão e a conferência das informações constantes em seu Comprovante de Solicitação de Inscrição.

2.7 O(a) candidato/a **deve cadastrar um e-mail do gmail**, para ser utilizado em todas as comunicações com o PPGED-UEPA durante o processo seletivo.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

2.8 O/a candidato/a deverá indicar no formulário de inscrição o **eixo** para os quais deseja concorrer.

2.9 Será permitida a troca de **Eixo**, caso haja erro de sua inscrição, com a respectiva emissão de novo boleto de pagamento da taxa de inscrição. Encerrado o período de inscrição, não serão permitidas quaisquer outras alterações. Havendo mais de uma inscrição, a última inscrição cancela as inscrições anteriores.

2.10 Os/as candidatos/as à **vaga institucional**, de que trata o item 1.2, devem anexar, no ato da inscrição, ficha funcional expedida pela **DGP** da **Universidade do Estado do Pará**, que comprove a situação de docente ou de técnico-administrativo **efetivo**. A comprovação da situação funcional dos candidatos/as à vaga institucional é indispensável para o deferimento da inscrição. Caso não comprovarem, no período estabelecido neste Edital, terão suas inscrições indeferidas.

2.11 Os/as candidatos/as à vaga **PcD**, de que trata o item 1.4.1 deste Edital, devem anexar, no ato da inscrição, a cópia do **laudo médico**, que comprove a sua condição de deficiência permanente, conforme definido no referido item, segundo a **Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146/2015** e o **Decreto 5.296/04**. A comprovação da condição de PcD é indispensável para o deferimento da inscrição, e os/as candidatos/as que não comprovarem, no período estabelecido neste Edital, terão suas inscrições indeferidas. O laudo de comprovação de deficiência permanente deve ter sido expedido há, pelo menos, 90 (noventa) dias. Estes/as candidatos/as estarão isentos da taxa de inscrição de acordo com a **Lei Estadual nº 6.988/2007**, conforme o item 2.4 deste Edital.

2.12 Emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, conforme cronograma (Anexo I) contido neste Edital,

2.13 O pagamento ocorrerá mediante Documento de Arrecadação Estadual (DAE). Há um período de 48 horas úteis entre a data e hora do pagamento do candidato e a baixa feita pela SEFA. de acordo com os itens abaixo:

a) Somente serão acatados pagamentos realizados por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) gerado pelo sistema de inscrições.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

- b) O valor pago pela taxa de solicitação de inscrição não será devolvido em hipótese alguma. É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa de inscrição, para terceiros, para outra solicitação de inscrição ou para outro processo seletivo/concurso.
- c) A consulta do recebimento do registro de pagamento pela UEPA estará disponível na página individual de acompanhamento do processo, dois dias úteis após a realização do referido pagamento.
- d) É de responsabilidade do candidato consultar se o pagamento da sua taxa de inscrição foi registrado pela UEPA. No caso de não confirmação do registro de pagamento, o candidato deverá enviar imediatamente email para a coordenação informando o erro material.
- e) A UEPA não se responsabilizará por problemas em registros de pagamentos não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por erros na digitação, de captura das informações impressas no DAE ou de falha no envio dos dados pelo agente arrecadador.
- f) A UEPA não se responsabilizará por registros de pagamentos não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por adulteração no padrão do código de barras e/ou da numeração da linha digitável armazenado no sistema de inscrição da UEPA.
- g) Para reduzir a possibilidade de pagamento de boletos fraudados por ação de vírus e afins, instalados nos equipamentos de usuários, o candidato deverá verificar, no ato do pagamento da taxa de inscrição, se os dados identificados pelo agente arrecadador das taxas correspondem ao de seu DAE.

2.14 Estão isentos da Taxa de Inscrição os/as candidatos/as que comprovem condição de hipossuficiência econômica, institucionais e PcD, desde que, no ato da inscrição, anexem documentos que comprovem a situação especial. Os/as candidatos/as com a condição referida deverão preencher o formulário na inscrição, constante do site: <https://www3.uepa.br/selecao/inscricoes/> e cumprir as demais exigências contidas neste Edital. A homologação das inscrições será feita após a análise do documento que comprove a condição do/a candidato/a.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

2.15 As inscrições que não atenderem ao que consta dos itens 2.1 a 2.5 serão indeferidas. A divulgação das **inscrições deferidas** será feita conforme estabelecido no cronograma (Anexo I deste Edital) do processo seletivo.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** e desenvolvido por uma **Comissão de Avaliação**, ambas constituídas por docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação do CCSE, homologadas pelo Colegiado deste e designadas pela Direção do CCSE/UEPA.

3.2 Este processo seletivo é composto de **quatro** fases, e é de inteira responsabilidade do/a candidato/a providenciar equipamento de informática (computador ou smartphone) e conexão de internet estável compatíveis com o tipo de software exigido para cada uma dessas fases. O cronograma do Processo Seletivo consta no **Anexo I** deste Edital.

3.2.1 A primeira fase, de caráter eliminatório, constará de uma **Prova Escrita Subjetiva**, do tipo argumentativo, que será realizada em duas plataformas da internet, uma para identificação (**Google meet**) e outra para a realização da prova escrita (**Google form**).

3.2.2 Os/as candidatos/as deverão comparecer às respectivas salas à sala virtual de identificação no dia e horário estabelecidos no cronograma deste Edital (Anexo I).

3.2.3 O link do Google meet será informado por e-mail 24 horas antes da data da identificação dos/as candidatos/as. Caso não receba o e-mail com informação do link deve ligar até às 18h, da véspera da prova, para **(91) 4009-9552 ou (91) 98500-8364 (WhatsApp)**.

3.2.4 Na identificação, o/a candidato/a deve apresentar um dos seguintes documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira de Classe Profissional.

3.2.5 A Prova Escrita será realizada, conforme cronograma (Anexo I) estabelecido neste Edital. Terá a duração de 3h. O horário de realização será das 14h às 17h (horário de Brasília).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

3.2.6 O link do **Google form** será informado antes do início da prova escrita, exclusivamente pelo e-mail (que só pode ser **gmail**) que o/a candidato/a registrou no ato da inscrição. Caso o/a candidato/a não receba o e-mail com informação sobre o link deve ligar para (91)4009-9552 ou (91) 98500-8364 (*WhatsApp*).

3.2.7 A Prova Escrita Subjetiva, do tipo argumentativo, versará sobre um tema das referências e do eixo inscrito pelo/a candidato/a, contida no Anexo II deste Edital.

3.2.8 A Prova Escrita valerá **10,0 (dez) pontos**, terá peso quatro (**4**) e a nota mínima para aprovação é **8,0 (oito)**. Os critérios de avaliação da prova escrita são os que constam na Ficha de Avaliação (Anexo III deste Edital).

3.2.9 Instruções para a Prova Escrita do DOUTORADO 2021:

- a) coloque o número do **CPF** informado no ato da Inscrição do Processo Seletivo deste Edital e assinale a informação de concorrência a vagas: a) Públicas; ou b) Institucionais; ou c) PcD, Negro (a), indígenas, quilombolas e trans;
- b) o tempo de prova é de no máximo três (3) horas;
- c) o início da prova é às 14h (Horário de Brasília);
- d) o término da prova é às 17h (Horário de Brasília);
- e) a prova deve ser postada no sistema até às 17h30 (Horário de Brasília). O sistema rejeitará qualquer envio após esse horário. O sistema só aceita um envio da prova;
- f) o texto deve conter no máximo 3 (três) páginas;
- g) o texto pode ser elaborado diretamente no espaço “sua resposta” no formulário do *Google doc* ou elaborado em outro editor de texto e depois inserido no espaço “sua resposta”;
- h) o/a candidato/a deve encaminhar o texto, ao finalizar a prova, apertando na tecla **ENVIAR** no final do formulário;
- i) caso não consiga enviar a prova, o/a candidato/a deve verificar se estão atendidos todos os itens obrigatórios do formulário; e



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

j) para a correção, a prova será desidentificada.

3.2.10 Será desclassificado o/a candidato/a cuja prova contiver **plágio acadêmico** de material de qualquer natureza.

3.2.11 O **plágio acadêmico** se configura quando se retira, seja de livros ou da Internet, ideias, conceitos ou frases de outro autor, sem informar o devido crédito, sem citar como fonte de pesquisa.

3.2.12 O resultado da **primeira fase** será divulgado, conforme cronograma, no site: <http://ccse.uepa.br/ppged>, com a lista dos/as candidatos/as aprovados por Eixo.

3.3. A **segunda fase**, de caráter eliminatório, constará de um projeto de tese.

3.3.1 O Projeto de Tese valerá **10,0 (dez)** pontos, numa escala de **0 a 10**, terá peso **2 (dois)** e será avaliado considerando os seguintes itens: compatibilidade com a Linha de Pesquisa do Programa, Área de Interesse e disponibilidade de provável professor(a), orientador(a), normas éticas de produção científica e os critérios estabelecidos no Anexo IV. A nota mínima de aprovação nesta fase é **8,0 (oito)** pontos.

3.3.2 O Projeto de Tese deve ser enviado via e-mail, em formato PDF, conforme o cronograma deste Edital, para projetotese.ppged@gmail.com.

3.3.3 A lista dos aprovados no Projeto de Tese será divulgada conforme o cronograma deste Edital, no site: <http://ccse.uepa.br/ppged>.

3.3.4 O **Projeto de Tese** em formato **PDF** não deve conter qualquer citação e/ou referência que identifique o/a candidato/a. Deve: a) conter o número do documento de Identidade do/a candidato/a; b) Informação se concorre à vaga Pública, Institucional ou PcD, Negro(a), indígenas, quilombolas ou trans; c) ter até **15 (quinze)** laudas, da introdução até a última referência, d) ter o título do Projeto; e) ser formatado com espaço 1,5, papel A4, fonte Arial 12, alinhamento justificado, contendo, necessariamente, o Eixo de interesse e provável orientador (a); f) conter os itens constantes no Roteiro de Projeto de tese (Anexo VII).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

3.3.5 Serão desconsiderados os projetos que não forem encaminhados para o endereço acima mencionado, bem como os que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital.

3.3.6 O resultado da **segunda fase** será divulgado, conforme cronograma, no site: <http://ccse.uepa.br/ppged>, com a lista dos/as candidatos/as aprovados/as por Eixo, bem como será informada a **Agenda de Entrevistas (3ª fase)** dos/as candidatos/as aprovados/as nessa fase.

3.4 A **terceira fase**, de caráter eliminatório, constará de Entrevista realizada por meio do **Google Meet**.

3.4.1 As entrevistas serão realizadas por Professores do PPGED, conforme o cronograma deste Edital. A Agenda de Entrevistas será divulgada após o resultado final da avaliação dos projetos.

3.4.2 A Entrevista versará sobre questões que constam na **Ficha de Avaliação do Anexo V**, e terá peso **3 (três)**. Serão considerados aprovados os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 8,0 (oito).

3.4.3 As entrevistas serão realizadas da seguinte forma:

- a) individualmente, por meio do *Google Meet*;
- b) a duração é de **20 minutos**;
- c) havendo falha técnica na conexão, o/a candidato/a deverá enviar mensagem por WhatsApp para o número **(91) 98500-8364**. A comissão agendará uma nova Entrevista;
- d) o acesso à sala virtual iniciará **5 (cinco) minutos antes do início da entrevista**, em conformidade com a Agenda de Entrevistas. Cada candidato/a deve entrar no seu horário de entrevista;
- e) o/a candidato/a terá acesso ao link da Sala de Entrevistas 24 horas antes da data da entrevista. Caso não receba o link, o/a candidato/a deve ligar ou mandar mensagem para (91) 98500-8364 (WhatsApp);
- f) as entrevistas serão gravadas;
- g) durante a entrevista os/as candidatos/as devem permanecer com a sua câmera ligada, apresentado a pessoa entrevistada em tempo real e funcionando.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

3.4.4 Os/as candidatos/as deverão enviar **EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF** para o e-mail institucional **currículo.ppged@gmail.com**, conforme o cronograma deste Edital, os seguintes arquivos digitalizados, na ordem que seguem:

- a) arquivo do Histórico Escolar e do Diploma de Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC. Os portadores de Diploma de Curso de Graduação obtido em instituições estrangeiras deverão enviar documento de revalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido em instituições de ensino superior brasileiras credenciadas para tal fim;
- b) arquivos da Carteira de identificação com foto, do CIC, do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turnos, quando houver) e do Certificado de Quitação como Serviço Militar para os/as candidatos/as brasileiros do sexo masculino. Poderão ser aceitos documentos que comprovem o voto em trânsito e ainda os que comprovem o comparecimento do candidato para justificar ausência à eleição;
- c) arquivo do Currículo Lattes atualizado dos últimos cinco anos, conforme modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>, exportado em formato PDF;
- d) a **ficha de avaliação pontuada pelo/a candidato/a**, juntamente com os comprovantes, na sequência da ordem dos itens da ficha de avaliação do currículo (Anexo VI) indicados como atendidos pelo(a) candidato(a); e
- e) arquivo do visto de permanência e documento de proficiência na Língua Portuguesa para os candidatos/as estrangeiros/as.

3.4.5 No caso de o/a candidato/a não ter ainda o Diploma do curso de Mestrado, deverá apresentar a documento comprobatório, emitida pela Coordenação de seu Curso, informando que o/a candidato/a cumpriu todas as exigências curriculares - incluindo a provável data da defesa da Dissertação, e a data prevista para a entrega do Diploma. O documento comprobatório deverá ser **reconhecido** em cartório. Se a previsão da Defesa for para após a data da matrícula no PPGED, **o/a candidato/a aprovado perderá a sua vaga.**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

3.5 As bancas de heteroidentificação serão realizadas on-line na plataforma Google Meet, conforme cronograma do processo seletivo (Anexo I), da seguinte forma:

- a) individualmente, por meio do *Google Meet*;
- b) havendo falha técnica na conexão, o/a candidato/a deverá enviar mensagem por *WhatsApp* para o número **(91) 98500-8364**. A comissão agendará uma nova banca;
- c) o acesso à sala virtual iniciará 5 (cinco) minutos antes do início da entrevista, em conformidade com a agenda das bancas. Cada candidato/a deve entrar no seu horário;
- d) o/a candidato/a terá acesso ao link das bancas específicas de Heteroidentificação 24 horas antes da data. Caso não receba o link, o/a candidato/a deve ligar ou mandar mensagem para **(91) 98500-8364** (*WhatsApp*); e
- e) as bancas serão gravadas.

3.6 A **quarta fase**, de caráter eliminatório, constará da **Avaliação do Currículo Lattes** do/a candidato/a, com peso 1 (um) e de acordo com a Ficha de Avaliação do Anexo VI. Serão considerados aprovados os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

3.7 A nota final dos candidatos será obtida por meio da média ponderada das notas da Prova Escrita peso 4 (quatro), do Projeto de Tese peso 2 (dois), da Entrevista peso 3 (três) e do Currículo peso 1 (um), em escala de 0 a 10. A nota final obedecerá à seguinte fórmula:

$$[(\text{Prova Escrita} \times 4) + (\text{Projeto de Tese} \times 2) + (\text{Entrevista} \times 3) + (\text{Currículo} \times 1)]: 10$$

3.8 A classificação dos/as candidatos/as aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas por eles. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. maior nota da prova escrita;
2. maior nota da entrevista;
3. maior nota do projeto de tese;
4. maior nota do currículo *Lattes*;
5. maior idade.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

3.9 O **Resultado Final** do Processo de Seleção do **DOUTORADO** do Programa de Pós-Graduação em Educação será divulgado, por ordem de classificação, conforme cronograma, no site: <http://ccse.uepa.br/ppged>.

4 DOS RECURSOS

4.1 Será admitido recurso, conforme o cronograma deste Edital.

4.2 Os recursos devem ser encaminhados para o E-mail: **ppgeddoutadorec@gmail.com** conforme os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital. Deverão ser informados o número de inscrição do/a candidato/a e o nível (doutorado), ao qual está concorrendo, conforme o disposto no Anexo VIII.

4.3 O recurso deve indicar de forma precisa, consistente e objetiva, o item a ser revisado. Não deve conter em seu teor nenhum comentário desrespeitoso a qualquer membro da Comissão Executiva ou da Comissão Avaliadora.

4.4 Somente serão apreciados os **recursos protocolados dentro do prazo estabelecido**, e a apreciação levará em conta os critérios de avaliação constantes das fichas dos Anexos III, IV, V e VI deste Edital, sendo garantido o livre acesso ao parecer exarado no recurso. O prazo para resposta ao recurso está estabelecido no Anexo I (Cronograma).

4.5 O julgamento do recurso e seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Não serão divulgadas as notas obtidas pelos/as candidatos/as em quaisquer das fases do Processo Seletivo, exceto as dos/as candidatos/as aprovados conforme o item 3.9.

5.2 No caso em que as documentações de que tratam os itens 2.7 não permitirem condições para a Comissão Executiva decidir sobre o deferimento ou não das inscrições, os/as candidatos/as serão convidados a apresentar documentação original conforme correspondência que será ser encaminhada a cada interessado.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

5.3 As atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Educação - Doutorado são desenvolvidas em tempo integral.

5.4 Os/as candidatos/as aprovados e classificados devem ter disponibilidade efetiva para participar das atividades acadêmicas inerentes ao Programa, conforme disposto no item 5.3.

5.5 A matrícula dos/as candidatos/as aprovados e classificados será efetivada no período determinado pelo PPGED e divulgado no site da **UEPA** e do Programa. No ato da matrícula os/as candidatos/as aprovados e classificados devem apresentar a **documentação original**, sem a qual não será efetuada a matrícula.

5.6 Os/as candidatos/as não selecionados terão prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de divulgação do resultado final, para retirar seus documentos. Findo este prazo, a documentação será incinerada, não cabendo reclamação.

5.7 Ao efetivar a inscrição o/a candidato/a aceita as normas e as condições contidas neste Edital e declara ser responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.

5.8 Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.

5.9 Na Prova Escrita e na Entrevista não será permitido o uso de quaisquer aparelhos eletroeletrônicos, bem como de chapéu, boné ou qualquer tipo de cobertura da cabeça.

5.10 Informações a respeito da Linha de Pesquisa e da Área de Interesse dos docentes do Programa, em nível de doutorado, poderão ser obtidas no site: <http://ccse.uepa.br/ppged>.

5.11 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo do **DOUTORADO** do Programa de Pós-Graduação em Educação de 2021.

5.12 Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação no dia 15 de fevereiro de 2022.

Belém, 22 de março de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 032/2022

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – DOUTORADO

ATIVIDADES	PERÍODO/HORA	
Publicação do Edital	22/03/2022	
Período de Inscrições dos/as candidatos/as	22/03 a 20/04/2022	
Período de solicitação de isenção da taxa por hipossuficiência econômica, candidato/a institucional e PcD	22/03 a 26/03/2022	
Divulgação do resultado previa da solicitação de isenção por hipossuficiência econômica, institucional e PcD	29/03/2022	
Período de recurso do resultado da solicitação de isenção ppgeddoutoradorecisencao@gmail.com	30/03 a 01/04 Até às 14h do dia 01/04/2022	
Divulgação final do resultado da solicitação de isenção	05/04/2022	
Pagamento da Taxa de Inscrição	22/03 a 22/04/2022	
Divulgação prévia das Inscrições Deferidas	28/04/2022	A partir das 18h
Período de recurso do resultado das Inscrições ppgeddoc.inscricao@gmail.com	29/04 a 01/05/2022	Até às 14h do dia 01/05/2022
Divulgação do Resultado dos recursos do resultado das Inscrições	04/05/2022	A partir das 18h
Divulgação final do resultado das Inscrições	04/05/2022	A partir das 18h
Envio de link para identificação da prova escrita	06/05/2022	A partir das 10h
Identificação da prova escrita (<i>Google meet</i>).	09/05/2022	Candidato deve entrar na sala de 8:30 às 9h. Às 09:05h inicia a identificação dos candidatos presentes na sala.
PROVA ESCRITA do doutorado (<i>Googledoc</i>)	09/05/2022	14h às 17h
Divulgação do Resultado Parcial dos Aprovados na Prova Escrita	03/06/2022	A partir das 18h
Recurso do Resultado Parcial da Prova Escrita. E-mail: ppgeddoutoradorec@gmail.com	04 a 06/06/2022	Até as 18h do dia 06/06/22



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Divulgação de Respostas dos Recursos do Resultado da Prova Escrita	08/06/2022	A partir das 18h
Divulgação do Resultado Final dos Aprovados na Prova Escrita	08/06/2022	A partir das 18h
Envio da Proposta de Pesquisa em Formato PDF, para <u>projetotesepged@gmail.com</u>	09 a 12/06/2022	Até as 18h do dia 12/06/22
Divulgação do Resultado Parcial da Análise da Proposta de Pesquisa	23/06/2022	A partir das 18h
Período de recurso do resultado parcial da análise da Proposta de Pesquisa, para <u>ppgeddoutoradorec.proj@gmail.com</u>	24 a 26/06/2022	Até às 14h do dia 26/06/22.
Divulgação do Resultado dos Recursos do Resultado Parcial da Proposta de Pesquisa	28/06/2022	A partir das 18h
Divulgação do Resultado Final da Análise da Proposta de Pesquisa	28/06/2022	A partir das 18h
Divulgação da Agenda de Entrevistas	29/06/2022	A partir das 18h
Divulgação da agenda das bancas de heteroidentificação de candidatos/as negros/as conf. Item 1.3.5	29/06/2022	A partir das 18h
Prazo para Envio da Documentação Referida no Item 3.8.5 em um único arquivo PDF E-mail: <u>curriculo.ppged@gmail.com</u>	29/06 a 01/07/2022	Até as 18h do
Realização das Entrevistas	08 a 12/08/2022	Definido na agenda de entrevistas
Realização das bancas de heteroidentificação de candidatos negros conf. Item 1.3.5(<i>Google meet</i>).	10 a 12/08/2022	Definido na agenda das bancas
Divulgação do Resultado Parcial da Entrevista, Currículo e bancas de heteroidentificação.	18/08/2022	
Período de Recurso do Resultado Parcial da Entrevista e Currículo. E-mail: <u>ppgeddoutoradorec.entrevista@gmail.com</u>	19 a 21/08/2022	Até às 18h do dia 21/08/2022
Divulgação do Resultado do Recurso da Entrevista, Currículo e bancas de heteroidentificação.	23/08/2022	A partir das 18h
Divulgação Parcial do Resultado Final	24/08/2022	A partir das 18h



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Período de Recurso do Resultado Final. E-mail: ppgeddoutadorec.resultado@gmail.com	25 a 28/08/2022	Até as 14h do dia 28/08/22
Divulgação do Resultado do Recurso do Resultado Final	30/08/2022	A partir das 18h
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	30/08/2022	A partir das 18h



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 032/2022

ANEXO II

REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA DOUTORADO DA LINHA SABERES E EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA (para todos os/as candidatos/as)

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. Ciências Sociais, violência epistêmica e o problema da “invenção do outro”. *In*: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber, eurocentrismo e ciências sociais perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: Clacso, 2005, p. 169-186.

CANDAU, Vera Maria. “Ideias-força” do pensamento de Boaventura de Souza Santos e a educação intercultural. *In*: CANDAU, Vera (Org), **Interculturalizar, descolonizar, democratizar: uma educação “outra”?** Rio de Janeiro: 7 Letras; GECEC, 2016.

OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno de. **Paulo Freire: gênese da interculturalidade no Brasil**. Curitiba: CRV, 2015.

REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA DOUTORADO DO EIXO HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA

BLOCH, Marc. **Apologia da história, ou o ofício do historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. Disponível em: <https://bibliotecaonlinedahisfj.files.wordpress.com/2015/02/bloch-m-apologia-da-histc3b3ria.pdf>



REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA DOUTORADO DO EIXO SABERES, CULTURAS E EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA AMAZÔNIA

OLIVEIRA, Inês Barbosa. Paulo Freire e Boaventura de Sousa Santos: sobre democracia, educação e emancipação social. *In*: OLIVEIRA, Inês Barbosa; PEIXOTO, Leonardo e Süsskind, Maria Luiza (Orgs.). **Estudos do cotidiano, currículo e formação docente: questões metodológicas, políticas e epistemológicas**. Curitiba: CRV, 2019.

SACAVINO, Susana Beatriz. Educação descolonizadora e interculturalidade: notas para educadoras e educadores. *In*: CANDAU, Vera (Org), **Interculturalizar, descolonizar, democratizar: uma educação “outra”?** Rio de Janeiro: 7 Letras; GECEC, 2016.

ZUMTHOR, Paul. **Performance, Recepção e Leitura**. São Paulo: Editora Cosac Naify, 2007.

REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA DOUTORADO DO EIXO FORMAÇÃO DE CULTURA, SABERES E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.

CANDAU, Vera Maria. Didática, Interculturalidade e Formação de professores: desafios atuais. **Revista Cocar**, Edição Especial, n.8, p.28-44, jan. / abr. 2020. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/3045>

FREITAS, Luis Carlos. De. Escolas aprisionadas em uma democracia aprisionada: anotações para uma resistência propositiva. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 18, n. 4, p. 906–926, 2018. DOI: 10.20396/rho. V 18i4.8654333. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8654333>.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 032/2022

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA - DOUTORADO

Código: _____

Concorrência: () Pública () Institucional () PcD, Negros/as, Indígena, Quilombola ou Trans

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
Inclui elementos fundamentais de um texto de caráter argumentativo: introdução, desenvolvimento e conclusão.	1,0		
Aborda aspectos relevantes ao tema com base nas Referências constante do Edital.	2,5		
Evidencia fundamentação teórica consistente, reflexão crítica e contextualizada no cenário educacional brasileiro e/ou amazônico.	3,0		
Apresenta clareza, objetividade e organização lógica das ideias.	2,5		
Apresenta adequação gramatical compatível com o nível do Doutorado e proporcional a sua condição linguística.	1,0		
Total	10,0		

Belém, / /2022.

1ºavaliador

2ºavaliador



EDITAL Nº 032/2022

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE TESE - DOUTORADO CÓDIGO:

Título:

Concorrência: () Pública () Institucional () PcD, Negros/as, Indígena, Quilombola ou Trans

1.O Projeto está adequado à Linha de Pesquisa: () SIM () NÃO

OBS. Caso o Projeto seja considerado adequado, os avaliadores deverão avaliar de acordo com os critérios a seguir. Caso não seja considerado adequado, o projeto não será avaliado e o/a candidato/a será eliminado.

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
A fundamentação teórica é coerente com o tema e o Objeto de estudo proposto.	2,0		
A justificativa apresenta argumentos que evidenciam a relevância social e acadêmica do estudo, a contribuição para a área da educação e à linha de pesquisa do doutorado do PPGED-UEPA.	2,0		
O texto apresenta de forma explícita a tese a ser defendida	0,5		
A apresentação do problema e contextualização do objeto de estudo evidenciam ser um estudo compatível com a área de interesse pretendida e exequível em termos de investigação.	2,0		
O Projeto apresenta ineditismo	1,0		
Os objetivos da proposta são claros e coesos.	1,0		
Adequação da referência são desenvolvidos no texto do Projeto de Tese e uso coerente das normas da ABNT.	1,0		
Adequação textual ao nível de doutorado.	0,5		
Total	10,0		

Belém, / /2022

1ºAvaliador

2ºavaliador



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 032/2022

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA - DOUTORADO

Nome:

Concorrência: () Pública () Institucional () PcD, Negros/a, Indígena, Quilombola ou Trans

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
O/a candidato/a demonstrou:			
1) Clareza, objetividade e domínio do Projeto de Tese durante a exposição.	2,0		
2) Explicitou a tese e a relação do projeto com a Linha de Pesquisa, a área de interesse do possível orientador.	2,0		
3) Explicou a relevância acadêmica e social do Projeto de Tese para o contexto educacional amazônico e/ou brasileiro.	2,0		
4) Domínio do referencial teórico que norteia o Projeto de Tese.	2,5		
5) Domínio da metodologia construída no projeto de tese.	1,0		
6) Motivação e interesse acadêmico em relação à participação no Doutorado e sua trajetória acadêmico-profissional	0,5		
Total	10,0		

Avaliação sobre a disponibilidade de tempo integral e condições financeiras para permanência no Doutorado

Belém, ____ / ____ / 2022

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 032/2022

ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES* - DOUTORADO

Nome:

Concorrência: () Pública () Institucional () PcD, Negros/as, Indígena, Quilombola ou Trans

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
Experiência Profissional em Ensino: (0,5 pontos por ano para cada item)			
<ul style="list-style-type: none">• Educação Básica• Educação Superior	2,5		
Experiência Acadêmica (0,5 pontos por ano para cada item)			
<ul style="list-style-type: none">• Coordenador, voluntário ou Bolsista de projeto de extensão.• Coordenador, voluntário ou Bolsista de projeto de pesquisa.• Coordenador, voluntário ou Bolsista de projeto de ensino.• Bolsista de iniciação científica• Bolsista de monitoria• Vínculo com grupo de pesquisa cadastrado no CNPq.	1,5		
Produção Bibliográfica e Científica dos últimos 5 anos			
<ul style="list-style-type: none">• Livro texto integral (1,0 pontos por livro publicado)• Capítulo de livro (0,5 pontos por capítulo publicado)• Artigo em periódicos Qualis A1, A2,A3, A4 ou B1(obrigatório pelo menos um) (1,0 pontos por artigo publicado)• Artigo em periódicos Qualis B2,B3, B4 ou B5 (0,5 ponto por artigo publicado).	2,5		



Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE)
Travessa Djalma Dutra. s/n, Telégrafo – CEP 66.113-010 Belém PA
(91) 4009-9552/gabccse@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Anais de eventos: a) Texto Completo (1,0 pontos por texto publicado) b) Resumo expandido (0,5 pontos por resumo) c) Resumo (0,25 ponto por resumo)			
Participação em Eventos Científicos nos últimos 5 anos			
<ul style="list-style-type: none">• Com apresentação de trabalho (0,5 pontos por evento)• Sem apresentação de trabalho (0,25 pontos por evento)	1,5		
Formação continuada			
a) Curso de Extensão, mínimo de 40h (0,25 pontos por curso)	1,0		
b) Curso de Aperfeiçoamento/capacitação, mínimo 180h. (0,5 pontos por curso)			
c) Curso de Especialização, mínimo 360h(1,0 pontos por curso)			
d) Histórico escolar da graduação com média 7,0	0,5		
e) Histórico escolar do mestrado com média 8,0	0,5		
Total	10,0		

Belém, ___ / ___ /2022.

1º avaliador

2º avaliador



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 032/2022

ANEXO VII

ROTEIRO DO PROJETO DE TESE - DOUTORADO

Provável orientador/a:

Nº do ID do/a candidato/a:

Concorrência: () Pública () Institucional () PcD, Negros/a, Indígena, Quilombola ou Trans

ORIENTAÇÕES SOBRE O PROJETO DE TESE

A extensão usual de um projeto de tese limite-se a 15 (**quinze**) páginas, tendo em vista sua legibilidade e facilidade de apreensão. Os tópicos apresentados a seguir constituem uma aproximação ao que se espera de um **projeto de tese**, ficando aberto às adaptações exigidas pela especificidade de cada trabalho. O projeto precisa estar fundamentado conforme as normas da ABNT.

1. Contextualização do objeto de estudo □ Definir problema.

- Motivos, importância teórica e pertinência atual da investigação proposta. □ Objetivos (gerais e específicos)
- Caracterizar a proposição de uma tese.

2. Fundamentação teórico-metodológica

- Revisão crítica da literatura sobre o tema, justificando a seleção de autores e obras e comentando a sua contribuição ao projeto de tese e o ineditismo do projeto
- Apresentação de forma fundamentada do referencial teórico da pesquisa;
- Apresentação e justificativa do método e de abordagem metodológica do estudo a ser realizado
- Informação sobre os informantes, *locus* e procedimentos metodológicos a serem utilizados na pesquisa.
- Definição dos principais conceitos de análise e explicação do sentido operativo que assumem na investigação

3. Critérios de aplicabilidade

- Definição do campo de validade pretendido para o estudo, isto é, do contexto operativo de sua aplicação.
- Definição do tempo de realização da pesquisa, exequível com a duração do curso de doutorado.

4. Conclusão, sintetizando o enunciado nuclear da tese.

4. Etapas gerais da pesquisa de doutoramento.

- Incluir cronograma compatível com os requisitos acadêmicos do Programa de Pós-graduação.

5. Referências



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 032/2022
ANEXO VIII
FORMULÁRIO DE RECURSO - - DOUTORADO

Nome: _____

Nome social (opcional para pessoa transgênero ou travesti): _____

Concorrência: () pública () Institucional () PcD, Negro(a), indígenas, quilombolas ou trans

CPF: Inscrição:

E-mail:

Telefone fixo/celular: ()

À Comissão Executiva, solicito revisão do: _____

Justificativa:

Belém, ___/___/2022.

Assinatura do/a candidato/a



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 032/2022
ANEXO IX
Modelo de Autodeclaração

Eu, _____ portador/a do
R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, pleiteante a uma
vaga no Processo Seletivo 2022 do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), da
Universidade do Estado do Pará, declaro que sou: _____
Declaro, ainda, concordar com a divulgação dessa minha condição, nos resultados do Processo
Seletivo 2022 do PPGED.
Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código
Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.
_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura da/o candidata/o

*Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica - Art. 299:
omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer
inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar
obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos,
e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.